



INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na qual, **solicito a realização de mutirão de castrações de animais domésticos, via protetores independentes, no município de Primavera do Leste – MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a realização de mutirão de castrações gratuitas voltadas à população de baixa renda, através de protetores independentes e Organizações Não Governamentais que atuem na proteção animal.

A crescente população de cães e gatos, em especial os animais abandonados ou semidomiciliados, tem gerado impactos diretos na saúde pública, bem-estar animal, segurança urbana e equilíbrio ambiental. A castração em massa é reconhecida como uma das medidas mais eficazes para o controle populacional ético, responsável e humanitário desses animais.

Através do mutirão, é possível agilizar o atendimento a um número expressivo de animais, prevenindo ninhadas indesejadas, abandonos e maus-tratos, além de contribuir para a redução da transmissão de zoonoses, como leishmaniose, esporotricose, raiva e outras doenças.

A proposta também visa fortalecer as ações de políticas públicas voltadas à causa animal no município.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a viabilidade de planejamento e execução de mutirão de castração de cães e gatos, de forma gratuita, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade social, através das entidades protetoras de animais.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)